

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º 1/2005 – SEAD /FHCGV, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

CONCURSO PÚBLICO C-84

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, na **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FHCGV)**, na forma da Lei n.º 6.691, de 24 de setembro de 2004, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3 O concurso público será realizado na cidade de Belém/PA.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ADMINISTRADOR – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de especialização em Administração Hospitalar, e registro no órgão de classe competente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: supervisionar, programar, coordenar, controlar e executar estudos, pesquisas, análises e elaborar projetos inerentes ao campo de administração de recursos humanos, materiais, financeiros e políticas de saúde na assistência hospitalar e ambulatorial; elaborar, acompanhar, controlar e avaliar metas setoriais; assessorar em atividades superiores e assuntos inerentes às técnicas de administração referentes à licitação, contratação e convênios na gestão pública; aperfeiçoar normas e métodos de trabalho; elaborar relatórios; acompanhar e avaliar indicadores de desempenho; apresentar e/ou expor trabalhos nas áreas de planejamento, custo, controle e avaliação; assessorar nos assuntos inerentes às técnicas de administração e emitir pareceres.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 6.

CARGO 2: ENFERMEIRO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe competente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar assistência de enfermagem, empregando processo de rotina e/ou específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 13, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 3: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA CIRÚRGICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, título de especialista e registro no órgão de classe competente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar funções administrativas e técnicas de enfermagem na assistência prévia, durante e após o ato cirúrgico.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 5.

CARGO 4: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, título de especialista e registro no órgão de classe competente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar funções administrativas e técnicas de enfermagem em serviços de clínica médica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 8.

CARGO 5: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, título de especialista e registro no órgão de classe competente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Unidades de Diálise e em outras unidades de atendimento nefrológico.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 4.

CARGO 6: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, título de especialista e registro no órgão de classe competente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Unidades de Cuidados Intensivos Neonatais, em Alojamentos Conjuntos e em Centros Obstétricos, bem como outros serviços de atenção ao neonato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 9.

CARGO 7: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, título de especialista e registro no órgão de classe competente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem a crianças com doenças infecciosas, pulmonares, cardiovasculares e digestivas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 6.

CARGO 8: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, título de especialista e registro no órgão de classe competente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem a pacientes psiquiátricos internados em Clínica Psiquiátrica ou em Hospital Dia, em Emergência Psiquiátrica ou em Atendimento Domiciliar.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 7.

CARGO 9: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: SAÚDE MENTAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, título de especialista e registro no órgão de classe competente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças psiquiátricas, atuando em Programas de Saúde Pública na Comunidade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 7.

CARGO 10: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE: UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, título de especialista e registro no órgão de classe competente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Terapia

Intensiva de pacientes adultos, pediátricos, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeito à instabilidade de funções vitais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 24, sendo 2 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 11: ENGENHEIRO – ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA CLÍNICA

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de especialização em Engenharia Clínica e registro no órgão de classe competente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: planejar e/ou participar da aquisição de equipamentos médico-hospitalares; padronizar a compra de equipamentos; planejar e desenvolver programas de capacitação de técnicos das áreas e de usuários de equipamentos; planejar e acompanhar as modificações na estrutura física da unidade, bem como as alterações de *layout*; planejar e controlar as gestões de manutenção de equipamentos médico-hospitalares; controlar o consumo de gases medicinais, bem como a tecnologia de geração ou aquisição desses gases; prevenir e controlar os riscos inerentes ao uso de equipamentos; supervisionar os serviços de metrologia e observância dos padrões de qualidade dos equipamentos; assessorar nos serviços técnicos relativos a equipamentos; assessorar nos serviços técnicos relativos a equipamentos especiais; participar de reuniões administrativas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGA: 1.

CARGO 12: ESTATÍSTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe competente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar estudos prévios acerca de fenômenos a serem pesquisados; planejar a coleta de dados; definir universo e amostra do estudo a ser realizado; definir e elaborar os instrumentos de coletas; realizar a tabulação dos dados; tratar estatisticamente os dados; definir e elaborar gráficos e tabelas estatísticas; definir e calcular métodos estatísticos adequados aos fenômenos estudados como: projeções de população, ajustamento de curva estudo da tendência dos fenômenos para estabelecer previsões, análise da normalidade ou variância do fenômeno e outros; realizar descrição e/ou inferência dos dados; elaborar relatórios, perfis do paciente, boletins e demais documentos de divulgação; assessorar sobre processos estatísticos e execução de outras tarefas correlatas; apoiar atividades de ensino e pesquisa; orientar pesquisas operacionais e construção de indicadores.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 1.

CARGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe competente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: promover a analgesia e anestesia no paciente para permitir a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 20, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANGIOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: tratar as doenças do sistema circulatório por dilatação ou oclusões por técnica endovascular, diagnosticar e tratar clinicamente os agravos circulatórios periféricos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 2.

CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIZAÇÃO: AUDITORIA MÉDICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com curso de especialização em

auditoria médica e registro do órgão de classe competente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: supervisionar e avaliar os atos médicos, conforme protocolos reconhecidos em sistemas de saúde, com a finalidade de garantir o direito do usuário, a qualidade do serviço e a correta aplicação do recurso público.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGA: 1.

CARGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 25, sendo 2 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGA: 1.

CARGO 18: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 4.

CARGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA CARDIOVASCULAR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e / ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar cirurgicamente doenças cardíacas e vasculares.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 4.

CARGO 20: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar intervenção cirúrgica utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir seqüelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico e tratamento cirúrgico.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 5.

CARGO 21: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES : realizar intervenções cirúrgicas em todas as fases do desenvolvimento da infância, desde o estágio pré-natal, recém-nascido, lactentes, crianças e até adolescentes, inclusive as malformações congênitas e doenças próprias da infância.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 2.

CARGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES : tratar as doenças circulatórias através de procedimentos cirúrgicos.

VAGAS: 2.

CARGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar exame geral no paciente, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais; realizar tratamento, ou referenciar os casos complexos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 7.

CARGO 24: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA DE URGÊNCIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe competente, E CERTIFICAÇÃO EM (ADVANCED TRAUMA LIFE SUPPORT – ATLS) OU ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT (ACLS).

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar exame geral no paciente; identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais; realizar tratamento ou referenciar os casos complexos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 10, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: COLOPROCTOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES : diagnosticar e tratar agravos benignos ou malignos no intestino grosso, reto e ânus mediante manejo clínico ou cirúrgico.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 2.

CARGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES : diagnosticar e tratar alterações endócrinas, metabólicas e nutricionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 1.

CARGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENDOSCOPIA

DIGESTIVA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: proceder a exame invasivo de vias aéreas ou digestivas com equipamentos especiais, com finalidade diagnóstica ou terapêutica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 3.

CARGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: proceder a exame invasivo de vias aéreas ou digestivas com equipamentos especiais, com finalidade diagnóstica ou terapêutica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGA: 1.

CARGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: HEPATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar agravos no aparelho digestivo e estruturas anexas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGA: 1.

CARGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar agravos relativos a alterações morfológicas, fisiológicas e patológicas no sangue e órgãos hematopoéticos; indicar e proceder à transfusão de sangue, componentes e derivados.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGA: 1.

CARGO 31: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: analisar os casos de infecção hospitalar; tratar pacientes infectados e promover o controle das infecções.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGA: 2.

CARGO 32: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar exames médicos ocupacionais; identificar situações de risco; desenvolver ações de promoção, prevenção e o controle de doenças ocupacionais e de acidente de trabalho.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.
VAGAS: 1.

CARGO 33: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atuar em Unidades de Terapia Intensiva, no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas que necessitem de cuidados intensivos, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.
VAGAS: 33, sendo 2 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 34: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar agravos renais, mediante procedimentos e terapias especializadas para manutenção da vida do paciente.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.
VAGAS: 14, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 35, : MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar agravos renais, mediante procedimentos e terapias especializadas para manutenção da vida do paciente.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.
VAGAS: 1.

CARGO 36: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar distúrbios e agravos do sistema nervoso central e periférico, com medicamentos e terapias especializadas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.
VAGAS: 2.

CARGO 37: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar distúrbios e agravos do sistema nervoso central e periférico, com medicamentos e terapias especializadas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.
VAGAS: 1.

CARGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe

específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES : tratar da anormalidade ortopédica pela presença de assimetrias ou desvios, tratar de fraturas ósseas e de lesões nos músculos, tendões e ligamentos provocados por eventos traumáticos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 2.

CARGO 39: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: CITOPATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: processar amostras de tecidos colhidos no organismo vivo ou morto, para observação macroscópica e microscópica óptica ou eletrônica, para a realização de diagnóstico anatomopatológico; realiza exames de citologia espouliativa e aspirativa.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 2.

CARGO 40: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar exame geral na criança, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção à saúde.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 14, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 41: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA - ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA NEONATAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atuar em Unidades de Terapia Intensiva, no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas que necessitem de cuidados intensivos, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 13, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 42: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: realizar exame geral na criança; identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária; orientar as medidas de proteção à saúde.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 11, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES : estudar o mecanismo de funcionamento da respiração e da estrutura dos pulmões; diagnosticar e tratar doenças pulmonares e respiratórias, incluindo diagnóstico e tratamento de complicações de cirurgia torácica e cardiovascular.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 3.

CARGO 44: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 13, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 45: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGA: 1.

CARGO 46: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar clinicamente os agravos que acometem ossos, músculos, articulações e tendões.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 1.

CARGO 47: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar as afecções do aparelho geniturinário, empregando meios clínicos, cirúrgicos e ondas energéticas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGAS: 4.

CARGO 48: PROCURADOR FUNDACIONAL – ESPECIALIDADE: GRADUAÇÃO EM DIREITO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe específico.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: representar e defender em juízo, ou fora dele, os interesses judiciais do órgão; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do órgão, manifestando-se sobre a observância dos preceitos administrativos e jurídicos; emitir parecer em processos administrativos e responder consultas sobre matérias jurídicas de interesses do órgão; elaborar informações em Mandado de Segurança em que o titular do órgão figure como autoridade coatora e preparar as ações; prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias, quando necessário.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.188,14 (vencimento base + gratificação de escolaridade), acrescidos de abono salarial.

VAGA: 1.

2.3 Para todos os cargos de que trata este edital, a jornada de trabalho será de trinta horas semanais.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de

inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual concorre.

3.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) especificar a condição de deficiente;

b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o **dia 22 de março de 2005**, das 9 horas às 16 horas, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2, na Escola “Meu Pedacinho do Céu” – Rua Boaventura da Silva, n.º 1004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) – Umarizal, Belém/PA.

3.2.1.1 O candidato portador de deficiência poderá, ainda, encaminhar, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **22 de março de 2005**, o laudo médico (original ou cópia simples) para o Núcleo de Avaliação de Potenciais do CESPE – Concurso FHCGV, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), subsolo, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.10 deste edital, tratamento diferenciado, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.5 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

3.6 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.7 Não será admitido recurso relativo à condição de portador de deficiência de candidato reprovado na perícia médica ou que, no ato da inscrição, não declarou essa condição e/ou não entregou o laudo médico conforme prevê o subitem 3.2.

3.8 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeterem-se à perícia médica por equipe multiprofissional do órgão público competente, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo.

3.8.1 Os candidatos deverão comparecer munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência à Classificação correspondente do Código Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3.9 A não observância do disposto no subitem 3.8, o não-comparecimento à perícia médica ou a inabilitação na perícia médica acarretará a perda da expectativa de direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9.1 O candidato reprovado na perícia médica em razão de ter entendido a Junta Médica que não há compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo a que concorre será eliminado do certame.

3.10 As vagas definidas no subitem 3.1.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

4.4 Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.6 Ser aprovado no concurso público e possuir na data da posse os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

4.7 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

- a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
 - b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
 - c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitado em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
- 4.8 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 A inscrição poderá ser efetuada na agência do BASA listada no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2 DA INSCRIÇÃO NA AGÊNCIA DO BASA

5.2.1 **PERÍODO: de 8 a 21 de março de 2005.**

5.2.2 **HORÁRIO:** de atendimento bancário.

5.2.3 **TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 65,00.

5.2.4 Para efetuar a inscrição na agência do BASA, o candidato deverá:

- a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;
- b) pagar a taxa de inscrição.

5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fhcgv2005>, solicitada no período entre **10 horas do dia 7 de março de 2005** e **20 horas do dia 21 de março de 2005**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.3.3.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fhcgv2005> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **22 de março de 2005**.

5.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fhcgv2005>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.3.8 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fhcgv2005>.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo.

5.4.1.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros.

5.4.2. Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.4.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.4.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

5.4.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.4.7.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.4.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.4.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.10 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **22 de março de 2005, impreterivelmente**, via SEDEX, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – Concurso FHCGV, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.10.1 O laudo médico referido no subitem 5.4.10 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **22 de março de 2005**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Escola “Meu Pedacinho do Céu” – Rua Boaventura da Silva, n.º 1004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) – Umarizal, Belém/PA.

5.4.10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.10.3 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.4.10.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

5.4.10.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.11 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6 DAS PROVAS

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e avaliação de títulos, conforme o quadro a seguir.

PROVAS/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	
(P ₃) Avaliação de Títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.2 As provas objetivas terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **8 de maio de 2005**, no turno da **manhã**.

6.3 Os locais e o horário de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **.28. ou 29 de abril de 2005**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

- 6.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 6.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de data, de locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 6.3.
- 6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.
- 6.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente excluído do concurso público.
- 6.7 As provas não serão aplicadas fora da data, do horário e do espaço físico predeterminados em edital ou em comunicado.
- 6.8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 6.8.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 6.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 6.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPFs, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 6.9.2 Não serão aceitas cópias do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 6.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.10.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 6.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 6.12 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 6.12.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.13 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato do certame.
- 6.13.1 O candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o término.
- 6.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* ou equipamento similar;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso.

6.15 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

6.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

6.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou a critérios de avaliação/classificação.

6.18 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

6.19 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.19.1 Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 ponto e será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

6.19.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.19.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.19.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.19.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.19.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE devidamente treinado.

7 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

7.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área específica a que concorre ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de doutorado.	1,50	1,50
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área específica a que concorre ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado.	1,00	1,00

C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas	0,75	0,75
D	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da área a que concorre.	0,25	0,25
E	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública, em cargos na área específica a que concorre.	0,30 por ano completo	1,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,00

7.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

7.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

7.4 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.

7.4.1 Não serão recebidos documentos originais.

7.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

7.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

7.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.7.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

7.7.1.1 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

7.7.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A**, **B** e **C** do quadro do subitem 7.2.

7.7.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro do subitem 7.2, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado por instituição reconhecida pelo MEC e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

7.7.2.1 Os certificados de conclusão de curso de especialização expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

7.7.3 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou pelo órgão executor do concurso ou por meio de cópia do *Diário Oficial*, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o edital de homologação do resultado final do concurso, o nome do candidato, o cargo para o qual foi aprovado e o órgão público para o qual concorreu.

7.7.3.1 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos ou entrevistas.

7.7.4 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **E** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;
- certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço

realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;

7.7.4.1 A declaração e a certidão mencionadas nas opções “a” e “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

7.7.4.2 Para efeito de pontuação da alínea **E** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

7.7.4.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.7.4.4 Para efeito de pontuação da alínea **E** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

7.7.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.8 Cada título será considerado uma única vez.

7.9 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 7.1 serão desconsiderados.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (*NP*) será igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo.

8.3 Será eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 6,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- b) obtiver nota inferior a 7,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver nota inferior a 16,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.4 Para cada candidato não eliminado segundo os critérios definidos no subitem 8.3, será calculada a nota final nas provas objetivas (*NPO*) pela soma das notas obtidas em todas as provas objetivas.

8.5 Os candidatos não-eliminados serão ordenados por cargo/especialidade/área de atuação de acordo com os valores decrescentes das notas finais na prova objetiva (*NPO*).

8.6 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em até **dez vezes** o número de vagas previsto neste edital para o cargo/especialidade/área de atuação, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

8.6.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem 8.6 serão automaticamente eliminados do concurso.

9 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

9.1 A nota final no concurso (*NFC*) será igual à soma da nota final nas provas objetivas (*NPO*) e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

9.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/especialidade/área de atuação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- b) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

10.1.1 Persistindo o empate, serão obedecidos sucessivamente os seguintes critérios para o desempate:

- a) o candidato mais idoso, nos termos dos artigos 1.º e 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) o candidato já pertencente ao serviço público estadual; e
- c) o candidato já pertencente ao serviço público estadual com o maior tempo de exercício no serviço público do Estado.

11 DOS RECURSOS

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fhcgv2005>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9

horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, <http://www.cespe.unb.br/concursos/fhcgv2005>, e seguir as instruções ali contidas.

11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/fhcgv2005> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão dadas respostas individuais aos candidatos.

11.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11.12 A forma e o prazo de interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados no respectivo edital de divulgação do resultado provisório.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC) ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 6.4 deste edital.

12.3 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem anterior; postá-lo para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar correspondência pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviar mensagem para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

12.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado do Pará*, os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.5 A aprovação no concurso público gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a SEAD reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira e até o número de vagas existente.

12.5.1 O disposto no item anterior atenderá o que preconiza o artigo 169, § 1.º, inciso II da Constituição Federal de 1988.

12.7 O prazo de validade do concurso será de dois anos, prorrogáveis por igual período.

12.8 O resultado final do concurso será homologado pela SEAD, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, e divulgado no endereço eletrônico www.cespe.unb.br.

12.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na SEAD, se aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

12.10 A SEAD não arcará com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

12.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE em conjunto com a Comissão do Concurso, designada por meio da Portaria n.º 0527, de 10 de dezembro de 2004.

12.12 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objetos de avaliação nas provas do concurso.

12.13 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.1 HABILIDADES

13.1.1 As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS TODOS OS CARGOS

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (SAÚDE COLETIVA): 1 Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 8.080/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. 2 Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 3 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 4 Princípios que regem a organização do SUS. 5 Planejamento, organização, direção e gestão. 6 Recursos Humanos. 7 Da participação da rede complementar. 8 Financiamento. Gestão Financeira. 9 Modelos de Atenção à Saúde; Programa Saúde da Família e PACS. 10 Vigilância à Saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias. 11 Norma da assistência à saúde (NOAS); gestão participativa e administração de RH. 12 Integração da Política de Saúde no sistema de Proteção Social. 13 Controle Social. 14 Indicadores de saúde. 15 Humanização dos serviços. 16 Estatuto do idoso e política estadual do idoso. 17 Estatuto da criança e adolescente. 18 Sistemas de informação do SUS. 19 Rede de Proteção Social.

13.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ADMINISTRADOR – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR: 1 Teoria da administração. 2 Instituição de direito público e privado. 3 Psicologia aplicada à administração. 4 Legislação social e do trabalho. 5 Administração de recursos humanos. 6 Organização de sistemas e métodos. 7 Administração financeira e orçamentária. 8 Administração da saúde. 9 Administração metodológica. 10 Administração de sistemas de informação. 11 Administração de recursos materiais e patrimoniais. 12 Administração de serviços assistenciais. 13 Comportamento organizacional. 14 Administração de hospitais. 15 Custos hospitalares. 16 Planejamento estratégico. 17 Administração de serviços de apoio operacional. 18 Estratégia de gestão em saúde.

CARGO 2: ENFERMEIRO: 1 Planejamento e gestão em saúde, formulação e implementação de políticas públicas. 2 Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. 3 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 4 Atuação do enfermeiro em unidade de ambulatório, centro cirúrgico, centro de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. 5 Assistência de enfermagem em saúde mental. 6 Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em saúde mental. 7 Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 8 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 9 Saúde coletiva. 9.1 Programa Nacional de Imunização. 9.2 Indicadores de saúde. 9.3 Vigilância sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções importantes na Saúde Pública; noções de processo administrativo e sanitário. 9.4 Programas de saúde. 9.5 Fundamentos de epidemiologia, métodos epidemiológicos e pesquisa operacional. 10 Enfermagem na saúde da mulher. 11 Enfermagem na saúde da criança, do adolescente e terceira idade. 12 Enfermagem em situações de urgência e emergência. 13 Curativos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. Material descartável, órteses e próteses. 14 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 15 Assistência integral às pessoas em situação de risco. Violência contra a criança, o adolescente, a mulher e o idoso. 16 Ética e legislação profissional. 17 Modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo.

CARGO 3: ENFERMEIRO – CLÍNICA CIRÚRGICA: 1 Assistência de enfermagem nas doenças

infecto-contagiosas. 2 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas e Cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 3 Enfermagem em situações de urgência e emergência no adulto. 4 Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 5 Ética e Legislação profissional. 6 Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. 7 Controle de infecção hospitalar e Normas de Biosegurança. 8 Armazenamento, métodos e controle de esterilização a vapor, peróxido de hidrogênio e desinfecção química. 9 Órteses e próteses. 10 Técnicas de Isolamento.

CARGO 4: ENFERMEIRO – CLÍNICA MÉDICA: 1 Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. 2 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas, cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 3 Enfermagem em situações de urgência e emergência no adulto. 4 Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 5 Ética e Legislação profissional. 6 Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. 7 Controle de Infecção Hospitalar e Normas de Biossegurança. 8 Enfermagem na saúde do idoso. 9 Métodos de desinfecção e esterilização. 10 Técnicas de Isolamento.

CARGO 5: ENFERMEIRO – NEFROLOGIA: 1 Assistência de enfermagem no paciente renal (insuficiência renal aguda e crônica). 2 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 3 Enfermagem em situações de urgência e emergência no adulto. 4 Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 5 Ética e Legislação profissional. 6 Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. 7 Controle de infecção hospitalar e Normas de Biosegurança. 8 Enfermagem na saúde do idoso. 9 Métodos de desinfecção e esterilização. 10 Técnicas de Isolamento.

CARGO 6: ENFERMEIRO – NEONATOLOGIA: 1 Assistência de enfermagem em doenças infecto-contagiosas. 2 Assistência de enfermagem ao RN em situações clínicas e cirúrgicas, relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 3 Enfermagem em situações de urgência e emergência no RN. 4 Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 5 Ética e Legislação profissional. 6 Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. 7 Controle de infecção hospitalar e Normas de Biosegurança. 8 Métodos de desinfecção e esterilização. 9 Técnicas de Isolamento. 10 Aleitamento Materno.

CARGO 7: ENFERMEIRO – PEDIATRIA: 1 Assistência de enfermagem em doenças infectocontagiosas. 2 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 3 Controle de infecção hospitalar e Normas de Biosegurança. 4 Enfermagem na saúde da criança e do adolescente. 5 Enfermagem em situações de urgência e emergência no adulto e na criança. 6 Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 7 Ética e Legislação profissional. 8 Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. 9 Aleitamento Materno. 10 Técnicas de Isolamento.

CARGO 8: ENFERMEIRO – PSIQUIATRIA: 1 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 2 Enfermagem em situações de urgência e emergência Psiquiátrica. 3 Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 4 Ética e Legislação profissional. 5 Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. 6 Noções básicas na prevenção da infecção hospitalar. 7 Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 8 Assistência de enfermagem no paciente dependente químico por álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Modalidades assistenciais: hospital-dia, trabalho de grupo. 9 Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em saúde mental. 10 Assistência integral às pessoas em situação de risco, violência contra a criança, o adolescente, a

mulher e o idoso com distúrbios mentais.

CARGOS 9: ENFERMEIRO – SAÚDE MENTAL: 1 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 2 Enfermagem em situações de urgência e emergência Psiquiátrica. 3 Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 4 Ética e Legislação profissional. 5 Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. 6 Noções básicas na prevenção da infecção hospitalar. 7 Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 8 Assistência de enfermagem no paciente dependente químico por álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Modalidades assistenciais: hospital-dia, trabalho de grupo. 9 Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em saúde mental. 10 Assistência integral às pessoas em situação de risco, violência contra a criança, o adolescente, a mulher e o idoso com distúrbios mentais.

CARGO 10: ENFERMEIRO – UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO: 1 Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. 2 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 3 Enfermagem em situações de urgência e emergência no adulto. 4 Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 5 Ética e Legislação profissional. 6 Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. 7 Controle de Infecção Hospitalar e Normas de Biossegurança. 8 Métodos de desinfecção e esterilização. 9 Técnicas de Isolamento. 10 Administração aplicada a UTI. 11 Bioética em UTI. 12 Sistematização da Assistência de enfermagem (SAE). 13 Assistência de Enfermagem na UTI. 14 Enfermeiro -Cliente e Família. 15 Técnicas de Isolamento.

CARGO 11: ENGENHEIRO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CLÍNICA: 1 Eletrônica aplicada. 2 Eletro-eletrônica. 3 Instalações hospitalares. 4 Equipamentos biomédicos. 5 Segurança em equipamentos biomédicos. 6 Equipamentos especiais de laboratórios. 7 Higiene e segurança hospitalar. 8 Custo de manutenção de equipamentos. 9 Gestão de Contrato.

CARGO 12: ESTATÍSTICO: 1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Inferência estatística. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de custos. 21 Distribuições conjuntas.

MÉDICO (PARTE COMUM PARA TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS): 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 5 Farmacologia. 6 Controle de infecções hospitalares.

CARGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anestesia geral e venosa. 2 Anestesia em paciente pediátrico. 3 Avaliação pré-anestésica. 4 Anestesia raquídea. 5 Anestesia peridural e analgesia. 6 Relaxantes musculares (curares). 7 Anestesia com halogenados. 8 Choque. 9 Hipertensão em anestesia - Hipertensão Maligna. 10 Intubação traqueal. 11 Reposição Volêmica. Controle hidro eletrolítico e ácido básico. 12 Anestesia em cirurgias cardiovasculares.

CARGO 14: MÉDICO - ESPECIALIDADE: ANGIOLOGIA – ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 O exame clínico do paciente vascular. 2 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3 Angiografias. 4 Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5 Vasculites na prática angiológica. 6 Arteriopatias vasomotoras. 7 Aneurismas. 8 Síndromes do desfiladeiro cervical. 9 Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. 10 Insuficiência vascular visceral. 11 Impotência sexual por vasculopatia. 12 Hipertensão renovascular. 13 Doença tromboembólica venosa. 14 Varizes dos

membros inferiores. 15 Insuficiência venosa crônica. 16 Linfangite e erisipela. 17 Linfedemas. 18 Úlceras de perna. 19 Angiodisplasias. 20 Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 21 Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 22 Terapêutica hemorreológica. 23 Física e proteção radiológica.

CARGO 15: MÉDICO - ESPECIALIDADE: AUDITORIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Perícia e auditoria médica. 2 Auditoria na visão hospitalar. 3 Auditoria em materiais e medicamentos. 4 Auditoria em cobrança de equipamento médico-hospitalar. 5 A enfermagem e a auditoria. 6 Medicina de grupo e auditoria na cobrança de honorários médicos. 7 Auditoria no SUS e órgãos governamentais. 8 A auditoria médica na visão do consultor.

CARGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. 2 Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, Ecocardiografia, Ergometria. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia. 3 Cardiopatias congênicas cianóticas e acianóticas. 4 Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. 5 Miocardiopatias. 6 Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. 7 Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 8 Embolia pulmonar - hipertensão pulmonar - cor pulmonar - infecções pulmonares. 9 Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. 10 Diagnóstico e tratamento das arritmias supraventriculares e ventriculares. 11 Indicação para implante de marca passo definitivo. 12 Indicação para realização de estudo eletrofisiológico invasivo e ablação por cateter por radiofrequência.

CARGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. 2 Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, Ecocardiografia, Ergometria. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia. 3 Cardiopatias congênicas cianóticas e acianóticas. 4 Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. 5 Miocardiopatias. 6 Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. 7 Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 8 Embolia pulmonar - hipertensão pulmonar - cor pulmonar - infecções pulmonares. 9 Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. 10 Diagnóstico e tratamento das arritmias supraventriculares e ventriculares. 11 Indicação para implante de marca passo definitivo. 12 Indicação para realização de estudo eletrofisiológico invasivo e ablação por cateter por radiofrequência.

CARGO 18: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA – ÁREAS DE ATUAÇÃO: HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. 2 Estudo hemodinâmico e angiográfico normal. 3 Descrição anatomo-angiográfico e fisiológico do coração. 4 Diagnóstico hemodinâmico: Valvulopatias, Coronariopatias, Cardiopatias congênicas, Doenças do músculo cardíaco, Doença da aorta e Circulação periférica, Embolia pulmonar, Pericardite e Tamponamento cardíaco. 5 Terapêutica: Atriostotomia, Aortoplastia, Valvuloplastia, Angioplastia transluminal coronária e implante de endoprótese coronária, Trombólise coronária.

CARGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA CARDIOVASCULAR: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Bases da circulação extracorpórea. 2 Manuseio do miocárdio durante cirurgia cardíaca com C.E.C. 3 Tratamento cirúrgico da Insuficiência Coronariana. 4 Tratamento cirúrgico das doenças da Válvula Mitral. 5 Tratamento cirúrgico das doenças da Válvula Aórtica. 6 Tratamento cirúrgico das doenças da Válvula Tricúspide. 7 Aneurisma do ventrículo esquerdo. 8 Comunicação interatrial. 9 Comunicação interventricular. 10 Drenagem anômala de veias pulmonares: parcial e total. 11 Defeito do septo átrio ventricular: parcial e total. 12 Persistência do canal arterial. 13 Tetralogia de Fallot. 14 Atresia Tricúspide. 15 Anomalia de Ebstein. 16 Transposição das grandes artérias. 17 Atresia e estenose pulmonar. 18 Coarctação da aorta. 19 Aneurismas de Aorta Torácica. 20 Complicações do Infarto Agudo do Miocárdio: Aneurisma do Ventrículo Esquerdo, Comunicação interventricular, Insuficiência Mitral.

CARGO 20: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL: I PARTE COMUM. II PARTE

ESPECÍFICA. 1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. 4 Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência / emergência. 5 Choque. Traumatismo Abdominal. Síndrome comportamental do abdome. 6 Traumatismo torácico. 7 Traumatismo do pescoço. 8 Urgência: Abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litiase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 9 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 10 Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. 11 Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 12 Hipertensão porta. 13 Queimaduras. 14 Urgências cardiorrespiratórias. 15 Sistema de atendimento pré-hospitalar.

CARGO 21: MÉDICO - ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Patologias cirúrgicas do período neonatal. 2 RN pré-termo com patologia cirúrgica. 3 RN com mal formações múltiplas. 4 Atresia de esôfago. 5 Atresia de coanas no período neonatal. 6 Hérnia diafragmática. 7 Refluxo gastro-esofágico. 8 Onfalocoele. 9 Gastrosquise. 10 Estenose hipertrófica do piloro. 11 Obstrução intestinal. 12 Imperfuração anal. 13 Hérnias inguinais. 14 Fístulas vesicais. 15 Refluxo vésico-ureteral. 16 Patologias cirúrgicas uro genitais. 17 Fimose e parafimose. 18 Acesso venoso profundo em pacientes graves. 19 Apendicite aguda na infância. 20 Abdome agudo na infância. 21 Tumores abdominais. 22 Ectopias renais. 23 Patologias cirúrgicas hepato-biliares na infância. 24 Invaginação intestinal. 25 Pré e pós-operatório em pacientes pediátricos.

CARGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 O exame clínico do paciente vascular. 2 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3 Angiografias. 4 Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5 Vasculites na prática angiológica. 6 Arteriopatias vasomotoras. 7 Aneurismas. 8 Síndromes do desfiladeiro cervical. 9 Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. 10 Insuficiência vascular visceral. 11 Impotência sexual por vasculopatia. 12 Hipertensão renovascular. 13 Doença tromboembólica venosa. 14 Varizes dos membros inferiores. 15 Insuficiência venosa crônica. 16 Linfangite e erisipela. 17 Linfedemas. 18 Úlceras de perna. 19 Angiodisplasias. 20 Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 21 Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 22 Terapêutica hemorreológica.

CARGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas.

CARGO 24: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA DE URGÊNCIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina

instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 12 Gravidez e UTI: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. 13 Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 14 Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 15 Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 16 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

CARGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: COLOPROCTOLOGIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Hemorroidas, fistulas e fissuras anais. 4 Doença de Chron, Retocolite ulcerativa. 5 Doença diverticular do cólon. 6 Tumores do cólon benignos e malignos. 7 Megacólon. 8 Procedência do reto. 9 Colostomia.

CARGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Diabetes tipo 1 e tipo 2. Complicações agudas (cetoacidoses e estado hipermolar). Complicações crônicas. 2 Hipertireoidismo e Hipotireoidismo. 3 Síndrome de Cushing (hipercortisolismo como diagnosticar). 4 Insuficiência adrenal. 5 Hiperparatireoidismo – Hipoparatireoidismo. 6 Acromegalia. 7 Déficit de GH. 8 Obesidade. 9 Panhipopituitarismo.

CARGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENDOSCOPIA DIGESTIVA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Hemorragia varicosa e não-varicosa. 2 Esofagite péptica e complicações. 3 Esofagite por candida/herpes/citomegalovírus. 4 Esôfago de Barrett. 5 Neoplasias de esôfago. 6 Estenose esofágica. 7 Uso de corantes em endoscopia. 8 Doença ulcerosa péptica. 9 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 10 Gastrite. 11 Helicobacter pylori. 12 Lesões subepiteliais. 13 Ecoendoscopia. 14 Pólipos. 15 Desinfecção do endoscópio. 16 Sedação em endoscopia. 17 Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

CARGO 28: MÉDICO ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA: 1 Anatomofisiologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema respiratório. Mecanismos de defesa pulmonar. Vias respiratórias superiores e inferiores. Correlações fisiopatológicas e clínicas. 2 Métodos de diagnóstico clínico, radiológico, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografia digital. Radiologia intervencionista do tórax. Ultrasonografia do tórax e cintigrafia pulmonar. 3 Métodos de diagnóstico bioquímico, hematológico, bacteriológico (microbactérias atípicas), imunológico, citopatológico, histopatológico, funcional (funções e biópsias); o eletrocardiograma em pneumologia. 4 Clínica - infecções respiratórias agudas. Pneumonias e broncopneumonias. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS). Pneumopatias intersticiais. Supurações broncopulmonares. Tuberculose. Micoses pulmonares. Doenças da pleura. Pneumotórax. Câncer de pulmão. 5 Tumores pleurais, costais, partes moles e outros, tumores do

mediastino, poluição atmosférica, doenças pulmonares obstrutivas crônicas. Asma. Transplante de pulmão. 6 Distúrbios da respiração durante o sono. Aspergilose broncopulmonar alérgica e alveolite alérgica extrínseca (pneumopatas de hipersensibilidade). Insuficiência respiratória. 7 Avaliação do pré e pós-operatório - risco cirúrgico. Fisioterapia respiratória. 8 Pneumopatas profissionais. Sarcoidose. Síndrome pulmão-rim. Outras doenças de causa desconhecida, manifestações pulmonares das colagenoses. 9 Tromboembolismo pulmonar. Edema pulmonar. Hipertensão pulmonar e cor pulmonale. 10 Malformações do sistema respiratório - traumatismo torácico - doenças do diafragma - Síndrome da Angústia Respiratória no adulto (SARA) - o aparelho respiratório no meio aeroespacial. O sistema respiratório nas atividades de mergulho e hiperbáricas - afogamento - principais aspectos na pneumologia infantil.

CARGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO HEPATOLOGIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Hemorragia varicosa e não-varicosa. 2 Esofagite péptica e complicações. 3 Esofagite por candida/herpes/citomegalovírus. 4 Esôfago de Barrett. 5 Neoplasias de esôfago. 6 Estenose esofágica. 7 Uso de corantes em endoscopia. 8 Doença ulcerosa péptica. 9 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 10 Gastrite. 11 Helicobacter pylori. 12 Lesões subepiteliais. 13 Ecoendoscopia. 14 Pólipos. 15 Desinfecção do endoscópio. 16 Sedação em endoscopia. 17 Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

CARGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2 Análise e interpretação de exames hematológicos. 3 Biologia molecular e hematologia. 4 Distúrbios das hemácias. 4.1 Anemias macrocíticas. 4.2 Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. 4.3 Anemias por insuficiência de medula óssea. 4.4 Anemias hemolíticas. 4.5 Anemia da insuficiência renal crônica. 4.6 Anemias das doenças crônicas. 4.7 Anemias das desordens endócrinas. 4.8 Eritrocitoses. 4.9 Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. 4.10 Porfírias. 4.11 Anemia microangiopática. 4.12 Mielodisplasia. 5 Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6 Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7 Linfocitose e linfopenia. 8 Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9 Doenças malignas. 9.1 Infecção em hospedeiro imunocomprometido. 9.2 Leucemias agudas. 9.3. Síndromes mieloproliferativas. 9.4 Doenças linfoproliferativas malignas. 9.5 Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 10 Distúrbios plaquetares. 11 Distúrbios da hemostasia primária. 12 Distúrbios da coagulação hereditários e adquiridos. 13 Trombofilias. 14 Medicina transfusional. 15 Política Nacional de Sangue.

CARGO 31: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2 Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 3 Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 4 Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviruses. 5 Actinomicose e Nocardias e infecções fúngicas. 6 Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. 7 Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. 8 Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 9 Imunizações. 10 Doenças sexualmente transmissíveis. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13 Cólera. Raiva. Malária. 14 Antibióticos e antivirais. 15 Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade.

CARGO 32: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Organização dos serviços de saúde do trabalhador. 1.1 Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. 1.2 Recomendações 112/59 da OIT - Convenção 161/85 da OIT-NR4_SESMT, NR5 - CIPA, NR7 - PCMSO, NR9 - PPRA. 2 Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. 2.1 Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. 2.2 Doenças ocupacionais e profissionais. 2.3 Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. 2.4 Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otolaringológico. 2.5 Doenças infecciosas

ocupacionais e câncer. 3 Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função. 4 Toxicologia ocupacional. 4.1 Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução. 4.2 Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. 5 Ergonomia - cargas e solicitações no trabalho - formas de trabalho humano. 5.1 Fadiga e monotonia, vibrações intensas - iluminação. 6 Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. 6.1 Mapeamento de riscos - ações de saúde, de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde, planejamento, implantação e execução de programa. 6.2 AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas. 7 Legislação previdenciária e acidentária (CLT). 7.1 Decreto 3048/99 - Direito do Trabalho - regulamentação atual de insalubridade - NR 15 da Portaria n.º 3.214/78. 8 Laudo pericial e os processos trabalhistas - proteção do trabalhador, da mulher e do menor. 9 Vigilância sanitária - legislação estadual e municipal - epidemiologia e saúde do trabalhador. 9.1 Sistema de abastecimento de água, desinfecção da água, águas residuárias. 9.2 Aspectos de biossegurança. 10 Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. 11 A Patologia do Trabalho numa perspectiva ambiental. 12 Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à Saúde do Trabalhador. 13 Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito do acidente do trabalho, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores, com o uso de ferramentas epidemiológicas. 14 Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil, aspectos toxicológicos e sua prevenção.

CARGO 33: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 12 Gravidez e UTI: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. 13 Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 14 Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 15 Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 16 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

CARGO 34: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias; glomerulopatias secundárias; acometimento túbulo-intersticial. 2 Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cárdio-vascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência Renal Crônica: Tratamento conservador; Doença Óssea; Tratamento dialítico: Hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. 6

Nefrologia Intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e Infecção Urinária: Doença Cística; Doenças Túbulo-intersticiais; Erros Metabólicos. 8 Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. 10 Treinamento Nefro-urológico: diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais.

CARGOS 35: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA PEDIÁTRICA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias; glomerulopatias secundárias; acometimento túbulo-intersticial. 2 Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cárdio-vascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência Renal Crônica: Tratamento conservador; Doença Óssea; Tratamento dialítico: Hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. 6 Nefrologia Intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e Infecção Urinária: Doença Cística; Doenças Túbulo-intersticiais; Erros Metabólicos. 8 Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. 10 Treinamento Nefro-urológico: diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais.

CARGO 36: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Síndrome de hipertensão intracraniana. 2 Doenças vasculares cerebrais e medulares. 3 Doenças infecciosas e parasitárias: meningites, encefalite, abscessos, tromboflebitides, cisticercose, esquistossomose, tuberculose e viroses. 4 Doenças dos músculos, da junção neuro-muscular, das raízes, plexos e nervos periféricos. 5 Doenças digestivas: Esclerose Lateral Amiotrófica. Waming-Hoffman. Kugelberg-Walender, Siringomielia. Degenerações Espino-Cerebelares. 6 Tumores intracranianos, raquimedulares e dos nervos periféricos (primitivos e metastáticos). 7 Doenças do sistema nervoso autônomo: hipotensão ortostática neurogênica, neuropatias autonômicas, disautonomia familiar e bexiga neurogênica. 8 Malformações congênitas e anormalidades do desenvolvimento / paralisia cerebral, retardo mental e hidrocefalias. 9 Traumatismos crânio-encefálicos e raquimedulares. Traumatismos dos nervos periféricos. 10 Hérnias discais, mielo-radiculopatias espondilóticas. Estenose do canal raquiano. Noções de neuroimagem e de eletrofisiologia: eletroencefalografia, eletromiografia, estudos da neurocondução e potenciais evocados.

CARGO 37: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROLOGIA PEDIÁTRICA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Síndrome de hipertensão intracraniana. 2 Doenças vasculares cerebrais e medulares. 3 Doenças infecciosas e parasitárias: meningites, encefalite, abscessos, tromboflebitides, cisticercose, esquistossomose, tuberculose e viroses. 4 Doenças dos músculos, da junção neuro-muscular, das raízes, plexos e nervos periféricos. 5 Doenças digestivas: Esclerose Lateral Amiotrófica. Waming-Hoffman. Kugelberg-Walender, Siringomielia. Degenerações Espino-Cerebelares. 6 Tumores intracranianos, raquimedulares e dos nervos periféricos (primitivos e metastáticos). 7 Doenças do sistema nervoso autônomo: hipotensão ortostática neurogênica, neuropatias autonômicas, disautonomia familiar e bexiga neurogênica. 8 Malformações congênitas e anormalidades do desenvolvimento / paralisia cerebral, retardo mental e hidrocefalias. 9 Traumatismos crânio-encefálicos e raquimedulares. Traumatismos dos nervos periféricos. 10 Hérnias discais, mielo-radiculopatias espondilóticas. Estenose do canal raquiano. Noções de neuroimagem e de eletrofisiologia: eletroencefalografia, eletromiografia, estudos da neurocondução e potenciais evocados.

CARGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite. 2 Tuberculose óteo-articular. Paralisia obstétrica. 3 Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. 4 Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. 5 Tumores ósseos benignos e malignos. 6 Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do

fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero. 7 Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. 8 Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. 9 Luxação do carpo. Fratura do escafoide. 10 Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão. 11 Sistema de informações.

CARGO 39: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO

CITOPATOLOGIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Aspectos gerais. 1.1 Citologia, citologia esfoliativa, citopatologia. Definição. Métodos de estudo. 1.2 Microscopia ótica e eletrônica, citoplasma, núcleo e organelas. 1.3 Técnica, colheita, fixação e coloração: método de rotina e colo rações especiais. Método de Shorr e Papanicolau. O aprimoramento e automatização de técnica. 1.4 Citogenética: cromatina sexual, técnicas de estudo. 1.5 O funcionamento do laboratório de citopatologia. Relação com a anatomia patológica. Novas metas da citopatologia. Seu papel em medicina preventiva. Alterações básicas da patologia celular. 1.6 Definição e conceito. 1.7 Degeneração, necrose, atrofia, hipertrofia, hiperplasia, neoplasia (benigna e maligna), metaplasia e displasia. 1.8 Noções elementares de inflamação. 1.9 Conhecimento da morfologia das células sanguíneas e linfóides e dos elementos do sistema retículo-histiocitário. Tipos exsudativos e produtivos. Tipos inespecíficos e específicos. Definição de autólise, citólise, picnose, cariorrexe, cariólise, exsudato e transudato. 1.10 Noções elementares das alterações circulatórias, hiperemia, isquemia, hemorragia, trombose, embolia, edema e enfarte. 1.11 Neoplasias: benignas e malignas. Tipos de crescimento. Metástase e circulação de células neoplásicas. Classificação histogenética. Estudo mais pormenorizado dos papilomas, adenomas, carcinomas, adenocarcinomas, tumores conjuntivos benignos e malignos (sarcomas), linfomas e leucemias. 2. Citopatologia endócrina. 2.1 Citopatologia vaginal funcional. Bases histológicas. 2.2 Citopatologia vaginal funcional. Variação etária. Fundamentos histológicos. 2.3 Citopatologia vaginal funcional. Aspectos normais e patológicos. 2.4 Curvas colpocitológicas, índices e demias métodos de avaliação funcional. Técnicas e métodos de estudo. Aplicação em tocoginecologia e demais setores da endocrinologia. 2.5 Diagnóstico funcional em obstetrícia. Insuficiência placentária. Determinação do parto. Puerpério. 2.6 Sistema âmnico. Aspectos histo e citopatológicos. 2.7 Urocitologia. Aplicações em endocrinologia. 3. Citopatologia e bases histopatológicas. Correlação cito-histopatológica. 3.1 Infecções e infestações. Vulvites e colpites. 3.2 Citopatologia do colo uterino. Bases histopatológicas. 3.3 Cervicites. Bases histopatológicas. Conceito de terceira mucosa. Aspectos citopatológicos e colposcópicos. 3.4 conceito de célula atípica. Neoplasias intra-epiteliais (displasias e Ca. *in situ*). Aspectos citopatológicos, colposcópicos e histopatológicos. Neoplasias invasoras do colo uterino. 3.5 Patologia da vulva, endométrio, trompas, ovários e peritонеo. Estudo em particular da cito e histopatologia dos blastomas. 3.6 Patologia do corpo do útero. Cito e histopatologia dos blastomas (adenocarcinomas). 3.7 Citologia da mama. Aplicações clínicas. 4. Citopatologia em outras especialidades. Aplicação no estudo das infecções e neoplasias. Relações cito e histopatológicas. 4.1 Aparelho respiratório. 4.2 Aparelho digestivo. 4.3 Aparelhos urinários e genital masculino. 4.4 Ossos, articulações e músculos. 4.5 Sistema nervoso. Líquor cefalorraquidiano. 4.6 Órgãos dos sentidos. 4.7 Pele. 4.8 Cavidades serosas. 9 Sangue. Órgãos linfóides e mielóides. 4.10 Glândulas endócrinas. 5. Aspectos técnicos e práticos. 5.1 Requisição e laudo de exame. Registro e arquivo. 5.2 Técnicas de rotina. Fixação, coloração e montagem. 5.3 O uso do microscópio. Conhecimentos teóricos e práticos. 5.4 fotomiorografia. Bases técnicas. As películas preto e branco e coloridas. 5.5 O uso de projetores e outros aparelhos de ensino da microscopia.

CARGO 40: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA: I PARTE COMUM. II PARTE

ESPECÍFICA. 1 Gestaçã o de alto risco. 2 Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto. 3 Retardo do crescimento intra-uterino prematuridade. 4 Aleitamento e alimentação do recém-nascido, nutrição parenteral total. 5 Asfixia perinatal. Anomalias congênitas. 6 Distúrbios hídricos e metabólicos. Erros inatos de metabolismo. 7 Filho de mãe diabética. 8 Infecções agudas. Infecções Congênitas, sífilis, toxoplasmose e rubéola. Profilaxia e controle da infecção hospitalar. 9 Hiperbilirrubinemia neonatal. Distúrbios: Respiratórios, cardiovasculares, digestivos, hematológicos, neurológicos e genito-urinários. 10 Gestante com HIV. 11 Patologias Cirúrgicas. 12 Transporte do recém-nascido. 13 Morbi - mortalidade

materna, neonatal e infantil. 14 Indicadores de agravos perinatais. 15 Sistema de agravos notificáveis.

CARGO 41: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA NEONATAL: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Reanimação cardio-respiratória e cerebral no RN. 2 Anóxia neonatal. 3 Distúrbios metabólicos no recém-nascido. 4 Distúrbios do equilíbrio ácido-básico no recém-nascido. 5 Desconforto respiratório do recém-nascido (Síndrome do Desconforto Respiratório, Aspiração de Mecônio, Apnéia do RN, Hipertensão Pulmonar Persistente e Hemorragia Pulmonar). 6 Síndrome Torch (Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Herpes). 7 Hiperbilirrubinemia. 8 Prematuridade. 9 Septicemia neonatal. 10 Convulsões neonatais. 11 Cardiopatias Congênitas Acianóticas (Persistência do Canal Arterial, Comunicação Interatrial, Comunicação Interventricular). 12 Cardiopatias Congênitas Cianóticas (Tetralogia de Fallot, Transposição das grandes artérias, Atresia Pulmonar, Atresia Tricúspide). 13 Insuficiência Cardíaca no período neonatal. 14 Meningite Neonatal. 15 Policitemia. 16 Nutrição Parenteral.

CARGO 42: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Reanimação cardio-respiratória e cerebral. 2 Insuficiência Respiratória. 3 Choque. 4 SARA. 5 Insuficiência Renal Aguda. 6 Estado de Mal Asmático. 7 Estado de Mal Convulsivo. 8 Monitorização Hemodinâmica. 9 Cetoacidose Diabética. 10 Insuficiência Cardíaca. 11 Cardiopatias Congênitas Acianóticas (Persistência do Canal Arterial, Comunicação Interatrial, Comunicação Interventricular). 12 Cardiopatias Congênitas Cianóticas (Tetralogia de Fallot, Transposição das grandes artérias, Atresia Pulmonar, Atresia Tricúspide). 13 Morte Encefálica. 14 Uso de Hemoderivados. 15 Sedação e Analgesia. 16 Distúrbio Hidreletrolítico e Ácido-básico. 17 Pós-operatório de Cirurgia Cardíaca. 18 Insuficiência Hepática.

CARGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PNEUMOLOGIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Anatomofisiologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema respiratório. Mecanismos de defesa pulmonar. Vias respiratórias superiores e inferiores. Correlações fisiopatológicas e clínicas. 2 Métodos de diagnóstico clínico, radiológico, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografia digital. Radiologia intervencionista do tórax. Ultra-sonografia do tórax e cintigrafia pulmonar. 3 Métodos de diagnóstico bioquímico, hematológico, bacteriológico (microbactérias atípicas), imunológico, citopatológico, histopatológico, funcional (funções e biópsias); o eletrocardiograma em pneumologia. 4 Clínica - infecções respiratórias agudas. Pneumonias e broncopneumonias. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS). Pneumopatias intersticiais. Supurações broncopulmonares. Tuberculose. Micoses pulmonares. Doenças da pleura. Pneumotórax. Câncer de pulmão. 5 Tumores pleurais, costais, partes moles e outros, tumores do mediastino, poluição atmosférica, doenças pulmonares obstrutivas crônicas. Asma. Transplante de pulmão. 6 Distúrbios da respiração durante o sono. Aspergilose broncopulmonar alérgica e alveolite alérgica extrínseca (pneumopatias de hipersensibilidade). Insuficiência respiratória. 7 Avaliação do pré e pós-operatório - risco cirúrgico. Fisioterapia respiratória. 8 Pneumopatias profissionais. Sarcoidose. Síndrome pulmão-rim. Outras doenças de causa desconhecida, manifestações pulmonares das colagenoses. 9 Tromboembolismo pulmonar. Edema pulmonar. Hipertensão pulmonar e cor pulmonale. 10 Malformações do sistema respiratório - traumatismo torácico - doenças do diafragma - Síndrome da Angústia Respiratória no adulto (SARA) - o aparelho respiratório no meio aeroespacial. O sistema respiratório nas atividades de mergulho e hiperbáricas - afogamento - principais aspectos na pneumologia infantil.

CARGO 44: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Conceção psicossomática/ psicoimunologia (depressão - câncer). 2 Observação psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. 3 Transtornos mentais orgânicos. 4 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 5 Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 6 Transtorno do humor. 7 Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes. 8 Terapêuticas biológicas em psiquiatria. 9 Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente na infância e adolescência. 10 Saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade. 11 Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico,

interdisciplinaridade; psicopatologia; assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso.

CARGO 45: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA.

1 Concepção psicossomática/ psicoimunologia (depressão - câncer). 2 Observação psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. 3 Transtornos mentais orgânicos. 4 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 5 Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 6 Transtorno do humor. 7 Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes. 8 Terapêuticas biológicas em psiquiatria. 9 Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente na infância e adolescência. 10 Saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade. 11 Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; psicopatologia; assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso.

CARGO 46: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA.

1 Exame clínico do paciente reumático. 2 Mecanismos etiopatogênicos da dor da inflamação e da autoimunidade. 3 Doenças difusas do tecido conjuntivo: espondiloartropatias - vasculites. 4 Doenças reumáticas de partes moles: fibromialgia. 5 Enfermidades da coluna vertebral. 6 Osteoartrose, artrites microcristalinas. 7 Doenças osteometabólicas. 8 Artrites infecciosas: neoplasias articulares. 9 Doenças sistêmicas com manifestações articulares. 10 Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

CARGO 47: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGIA:

1 Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2 Propedêutica urológica. 3 Litiase e infecções do trato geniturinário. 4 Traumatismo do sistema geniturinário. 5 Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; bexiga neurogênica. 6 Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 7 Tuberculose do aparelho geniturinário. 8 Doenças específicas dos testículos. 9 Urgências do aparelho geniturinário. 10 Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade. 11 Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica - transplante renal.

CARGO 48: PROCURADOR FUNDACIONAL: I DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO:

1 Bases constitucionais da administração pública. 2 Princípios e normas referentes à administração direta e indireta. 3 Administração direta e indireta. Poderes da administração; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. 4 Ato administrativo. Conceito, classificação, requisitos, revogação. 5 Vícios do ato administrativo. Invalidade. Anulação. 6 Responsabilidade civil do Estado. Fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do funcionário. 7 Licitações e contratos administrativos – Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações. 8 Desapropriação. Generalidades. 9 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei n.º 5.810, de 24/11/1994). II DIREITO CIVIL: 1 Conceito. 2 Negócio jurídico: espécies; manifestação da vontade; vícios da vontade; defeitos do negócio jurídico; invalidade do negócio jurídico. 3 Teoria da imprevisão. 4 Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. 5 Efeitos do ato jurídico: nulidade; atos ilícitos; abuso de direito; fraude à lei. 6 Prescrição e decadência. 7 Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 8 Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9 Contratos: disposições gerais; extinção; espécies. 10 Responsabilidade civil. III DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência. 2 Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação. 3 Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. 4 Sujeitos da relação processual: partes; litisconsórcio; capacidade de ser parte e de estar em juízo. 5 Pedido: petição inicial: requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. 6 Resposta do réu: contestação, exceção e objeção;

carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia. 7 Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. 8 Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento *extra, ultra e citra petitum*; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. 9 Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. IV NOÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO E DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 2 Sujeitos do contrato de trabalho. 3 Salário e remuneração: 13.º salário; salário-família; salário educação; salário do menor e do aprendiz; equiparação salarial. 4 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 5 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*. 6 Força maior no Direito do Trabalho. 7 Alteração do contrato individual de trabalho. 8 Justas causas de despedida do empregado. 9 Rescisão do contrato de trabalho: despedida indireta; dispensa arbitrária; conseqüências; aviso prévio; indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 10 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 11 Estabilidade: reintegração de empregado estável: inquérito para apuração de falta grave; estabilidade especial. 12 Trabalho extraordinário e trabalho noturno: sistema de compensação de horas; adicional de horas extras. 13 Repouso semanal remunerado. 14 Férias: direito do empregado; época de concessão e remuneração. 15 Segurança e higiene do trabalho: periculosidade e insalubridade; acidente do trabalho e moléstia profissional. 16 Lei Orgânica da Previdência Social: âmbito; beneficiário; custeio; benefícios. 17 PIS/PASEP. 18 Trabalho da mulher: estabilidade da gestante; trabalho noturno e trabalho proibido. 19 Trabalho do menor. 20 Profissões regulamentadas. 21 Organização sindical: natureza jurídica, criação, administração e dissolução de sindicatos; convenções e acordos coletivos de trabalho; mediação e arbitragem; representação dos trabalhadores nas empresas. 22 Direito de greve: serviços essenciais; procedimentos. 23 Fiscalização trabalhista: justiça do trabalho; organização; competência. 24 Ministério Público do Trabalho: competência; 25 Princípios gerais que informam o processo trabalhista: prescrição e decadência; substituição e representação processuais; assistência judiciária e honorários de advogado. 26 Dissídios individuais. 27 Dissídios coletivos. 28 Processos trabalhistas: nulidades; recursos; execução; embargos à execução; processos especiais; ação rescisória; mandado de segurança. 29 Direito internacional do trabalho: tratados e convenções; Convenção n.º 87 da OIT. V NOÇÕES DE DIREITO PENAL. 1 A lei penal no tempo. 2 A lei penal no espaço. 3 Infração penal: elementos, espécies. 4 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 5 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 6 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 7 Erro de tipo; erro de proibição. 8 Imputabilidade penal. 9 Concurso de pessoas. 10 Crimes contra a pessoa. 11 Crimes contra o patrimônio. 12 Crimes contra a Administração Pública. 13 Abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 14 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 15 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90). 16 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). VI NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 2 Ação penal; espécies. 3 Jurisdição; competência. 4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5 Prisão em flagrante. 6 Prisão preventiva. 7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 *Habeas corpus*. VII DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Disposições Gerais. 1.2 Competência Tributária. 1.3 Limitações da competência tributária. 1.4 Competência Privativa da União, dos Estados, e dos Municípios. 1.5 Competência Residual. 2 Os Princípios Jurídicos da Tributação. 2.1 Legalidade. 2.2 Anterioridade. 2.3 Igualdade. 2.4 Competência. 2.5 Capacidade Contributiva. 2.6 Vedação do Confisco; Liberdade de Tráfego. 3 Tributo: conceito e espécies. 3.1 Classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. 3.2 Função dos tributos. 4 Legislação Tributária: Leis, Tratados e Convenções Internacionais, Decretos e Normas Complementares. 4.1 Vigência e aplicação da legislação tributária. 4.2 Interpretação e Integração da Legislação Tributária. 5 Obrigação Tributária: Principal e Acessória. 5.1 Fato Gerador. 5.2 Sujeito Ativo. 5.3 Sujeito Passivo. 5.3.1 Solidariedade. 5.3.2 Capacidade Tributária. 5.3.3 Domicílio Tributário. 5.4 Responsabilidade Tributária: Responsabilidade dos sucessores, Responsabilidade de Terceiros, Responsabilidade por infrações. 6 Crédito Tributário. 6.1 Constituição: Lançamento. 6.2 Suspensão. 6.3 Extinção. 6.4 Exclusão. 6.5 Garantias e Privilégios. 7 Administração Tributária. 7.1 Fiscalização: Sigilo Comercial, Dever de informar

e sigilo profissional, Sigilo Fiscal, Auxílio da força pública, Excesso de Exação e Responsabilidade pessoal do agente público. 7.2 Dívida Ativa. 7.3 Certidões Negativas. 8 O Direito Tributário: 8 Conceito, denominações e finalidade. 8.2 Natureza, posição e autonomia. 9 Noções do Processo Administrativo Tributário. 10 Crimes contra a ordem tributária. VIII DIREITO PREVIDENCIÁRIO. 1 Seguridade social: origem e evolução legislativa no Brasil; conceito; organização e princípios constitucionais. 2 Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio. 3 Salário-de-contribuição: conceito, parcelas integrantes e excluídas, limites mínimo e máximo; salário-base, enquadramento, proporcionalidade e reajustamento. 4 Planos de benefícios da previdência social: espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor do benefício. 5 PIS/PASEP. 6 Entidades de previdência privada: conceito e finalidades, constituição, organização, funcionamento e fiscalização. 7 Entidades abertas: regulamentos, requisitos essenciais, vinculação ao Sistema Nacional de Seguros Privados (órgãos normativo e executivo); operações; disposições especiais. 8 Entidades fechadas: posição em relação à seguridade social oficial; entes patrocinadores e supervisão das atividades das entidades fechadas; Ministério da Previdência e Assistência Social: competência em relação às entidades fechadas; operações; entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras no âmbito da administração pública federal. 9 Previdência privada versus previdência pública. 10 Fundos de pensão. 11 Legislação acidentária. 11.1 Regulamento do seguro de acidentes do trabalho (urbano e rural). 11.2 Moléstia profissional. IX LEGISLAÇÃO ESPECIAL. 1 Lei n.º 10.520, de 17/7/2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. 2 Pregão – legislação do estado do Pará.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

ANEXO I

Endereço da agência do BASA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará (SEAD/PA).

UF	Localidades	Agências	Endereços
PA	Belém	Reduto	Rua Municipalidade, n.º 487